



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: *Inclui a efeméride Dia da Esfiha Libanesa, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 09 de Setembro de cada ano.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia da Esfiha Libanesa**", a ser comemorado anualmente, no do Município de Porto Alegre, no dia 09 de setembro de cada ano.

A esfiha ainda não tinha uma data só para ela. Por isso, o Habib's, que democratizou a esfiha no Brasil e que vende, por ano, 680 milhões de unidades, liderou a institucionalização do **Dia Oficial da Esfiha**, uma data que chega para fortalecer ainda mais o segmento e que será comemorada no dia 09 de Setembro, anualmente, a partir deste ano (2018).

Esfirra ou **esfiha** (em árabe: صفيحة *sfiḥah*) é uma pequena torta assada originária da Síria e do Líbano, e encontrada em outros países do Oriente Médio, como a Jordânia, Palestina e Iraque, além do Brasil e Argentina, para onde foi levada por imigrantes sírios e libaneses e se tornou extremamente popular.

Existem diversas receitas de esfirra. A forma tradicional sempre é feita com massa de pão, assada no forno, com recheios que podem ser de carne bovina, carne de carneiro, queijo, coalhada ou verduras temperadas.

A história começa no Oriente Médio Antigo, onde os fenícios – antiga civilização onde hoje se encontra o Líbano, partes da Síria e Israel -, três séculos antes de Cristo, acrescentavam coberturas de carne e cebola no pão sírio – antecessor da esfiha.

Logo que o Iraque passou a cultivar trigo, cevada, pistache, nozes, romãs e figos, criou o pão chato e redondo. O surgimento da esfiha aberta se deu quando o Líbano introduziu o hábito de cobrir o pão com carne e cebola.

Curiosamente, a prática chegou na Itália durante as Cruzadas, e os italianos substituíram a carne por queijo e mais tarde adicionaram o tomate. Daí nasceu a pizza. A prática da esfiha fechada surgiu já no Ocidente.

A massa é a mesma que o pão, mas por conta da difusão, a massa passou a ser preparada com ingredientes específicos de cada região.

Ela chega ao Brasil com os imigrantes sírio-libaneses, entre os séculos XIX e XX, quando houve o aumento do fluxo migratório.

A esfiha é anterior a pizza italiana, pois muitos historiadores, acreditam que a origem da pizza não esteja na Itália, mas sim entre os antigos povos egípcios, hebreus e até chineses.

Estudos indicam que há mais de seis mil anos, hebreus e egípcios já produziam pães que tinham como base a receita da pizza contemporânea.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do “**Dia da Esfiha Libanesa**” e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para esta honrosa categoria de servidores, a qual pretende-se homenagear.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride **Dia Municipal da Esfiha Libanesa**, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – a ser comemorado, anualmente, no **dia 09 de setembro**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 11/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0411496** e o código CRC **34E3551B**.